

TERMO DE REFERÊNCIA



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação em vista da necessidade desta Defensoria Pública do Estado de Paraíba, em manter seus postos avançados em todas as regiões do Estado, em bom estado de conservação visando o atendimento do público alvo, e em vista das reformas dos prédios, se torna importante a fiscalização das obras.

Ademais, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba possui a missão constitucional e legal, por força da Emenda Constitucional nº 80/2014, de dispor de um Defensor por unidade judiciária do Estado, o que exige a abertura de novas unidades de atendimento, que pela inexistência de estrutura física própria em cada comarca, obriga o órgão a realização de locação de imóveis, que por disposição legal, precisam ser avaliados quanto a seu preço de mercado e estrutura, para albergar o atendimento da instituição, o que exige um serviço especializado objeto do presente certame.

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto contratação de empresa visando à execução de serviços de supervisão e fiscalização em geral das obras de reforma, quando houver, além de elaboração de laudos técnicos de imóveis a serem executadas em todos os Núcleos desta Defensoria Pública do Estado de Paraíba.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

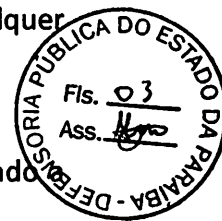
2.1 Elaborar planilhas de custo, memorial descritivo e cronograma físico/financeiro, composição de BDI, anexos e componentes técnicos, das reformas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

2.2 Elaborar Termo de Referência dos serviços previstos no material descrito no item anterior;

2.3 Assessorar a Defensoria nas questões relativas as contratações inerentes a obras e serviços de engenharia, elaborado pareceres técnicos e Análise de propostas técnicas e preço, referente as licitações de obra e serviços de engenharia;

2.4 Elaborar laudos de avaliação de imóvel para referencias de preço de aluguel, aquisição e venda;

2.5 Realizar levantamento de campo para elaborar planilhas de custos de obras e serviços de engenharia, para a execução de obras de construções, reformas, adequações ampliações, dos prédios alugados ou vinculados por qualquer outro instrumento jurídico a Defensoria.



2.6 Realizar medições de campo de obras e serviços de engenharia, atestando a realização dos serviços fiscalizados;

2.7 Emitir boletins de medições de obras e serviços de engenharia, atestando de acordo com a efetiva realização do serviço fiscalizados da administração;

2.8 Emitir pareceres técnicos a respeito de obras e serviços de engenharia, em Análise de processos licitatórios;

2.9 Emitir laudos técnicos de vistoria de obras e serviços de engenharia e laudos de avaliação.

3. MEDIÇÕES

As medições serão realizadas pela contratada e atestadas pela DEFENSORIA.

4. DA EQUIPE TÉCNICA, DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

4.1 Deverá ser apresentado o responsável pela fiscalização da reforma, com o devido registro no CREA, bem como, equipe multidisciplinar de apoio.

4.2 A mobilização ou desmobilização das equipes de fiscalização e supervisão deverão ser autorizadas pela fiscalização da DEFENSORIA, que alocará de acordo com a conveniência dos serviços, devidamente justificadas, quando da elaboração dos Relatórios de Acompanhamento dos Serviços.

João Pessoa, 10 de julho de 2017.